



**FACULDADE CESMA MARACANAÚ**  
CREDENCIADA PELO MEC – PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2019  
Rua Pedro Caetano de Paiva, 118, Pajuçara, Maracanaú-CE. CNPJ:  
19.059.424/0001-50 www.facesma.com.br

---

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DE MULUNGU**

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023**

**MULUNGU, 27 de março de 2023**

O Secretário de Educação, Sr. Michel Platiny Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 443/2022, vem tornar público o ADITIVO Nº 01/2023 ao Edital nº 01/2023, que estabelecem as normas e fazem saber que fará realizar, neste município a seleção pública para compor os Núcleos Gestores (Diretor Geral e Coordenador Pedagógico) das escolas da rede pública municipal de ensino de Mulungu. A seleção será regida por este Edital e por normas complementares editadas pela FACESMA – FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ, através de sua mantenedora empresa CESMA – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARACANAÚ, acompanhada pela Comissão constituída na Portaria nº 027A / 2023 a Secretaria de Educação de Mulungu.

CONSIDERANDO a seleção para membros dos Nucleos Gestores das Escolas Municipais do Município de Mulungu, regulamentada pelo edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO, que o poder público pode rever seus atos em atenção ao principio da legalidade, transparência, moralidade e impessoalidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**RESOLVE:**

Acrescentar mais uma vaga ao Cargo de Coordenador Pedagógico, para atuar na educação infantil da E.E.F Maria Amélia Pontes, de acordo com o código 14 do ANEXO II -  
**QUANTITATIVO DE VAGAS:** Direção e Coordenação Pedagógica.

Mulungu, 27 de Março de 2023.

Michel Platiny Gomes Martins  
Secretário de Educação de Mulungu

Mayara Cesarina Gomes de Sousa  
Representante legal da Empresa CESMA - MANTENEDORA DA FACESMA  
FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ

FACULDADE CESMA MARACANAÚ  
 CREDENCIADA PELO MEC – PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2019  
 Rua Pedro Caetano de Paiva, 118, Pajuçara, Maracanaú-CE. CNPJ:  
 19.059.424/0001-50 www.facesma.com.br

### ANEXO I

### CARGO, REQUISITOS, SALÁRIO E GRATIFICAÇÃO

CARGO	REQUISITOS	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO		
<b>Diretor Geral</b>	Graduação em Pedagogia ou demais licenciaturas, com pós - graduação em Gestão Escolar, (serão aceitos declaração que comprove matrícula e quantidade mínima de 200 horas já cursadas na pós-graduação).	<b>- R\$ 3.850,24</b> <b>(remuneração atual se professor efetivo da rede municipal)</b>	A	Acima de 1000 alunos	R\$ 800,00
			B	De 501 a 1000 alunos	R\$ 600,00
			C	De 301 a 500 alunos	R\$ 400,00
			D	De 0 a 300 alunos	R\$ 300,00
<b>Coordenador Pedagógico</b>	Licenciatura na área que atuará como coordenador e especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área que coordenará. (serão aceitos declaração que comprove matrícula e quantidade mínima de 200 horas já cursadas na pós-graduação).	<b>- R\$ 2.887,68</b> <b>(remuneração atual se professor efetivo da rede municipal)</b>	A	Acima de 1000 alunos	R\$ 480,00
			B	De 501 a 1000 alunos	R\$ 360,00
			C	De 301 a 500 alunos	R\$ 240,00
			D	De 0 a 300 alunos	R\$ 180,00




**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE VAGAS: Direção e Coordenação Pedagógica**

CÓDIGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	CARGO	VAGAS	REQUISITOS
1	C.E.I Tia Mercês	Diretor Geral	1	Graduação em Pedagogia ou demais licenciaturas + pós - graduação em Gestão Escolar com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas .
2	E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes	Diretor Geral	1	Graduação em Pedagogia ou demais licenciaturas + pós - graduação em Gestão Escolar com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
3	E.E.F Maria Amélia Pontes	Diretor Geral	1	Graduação em Pedagogia ou demais licenciaturas + pós - graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
4	C.E.I Tia Mercês	Coordenação Pedagógica	1	Pedagogia + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área que coordenará com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
5	E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. I 1º ao 3º ano	1	Pedagogia + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área que coordenará com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
6	E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. I 4º ao 5º ano	1	Pedagogia + ; especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área que coordenará com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
7	E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. II Linguagens e Códigos	1	Licenciatura em Português ou Letras + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área das Linguagens e Códigos com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
8	E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. II Ciências da Natureza e Matemática	1	Licenciatura em Matemática, Ciências, Biologia, Química, Física + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área das Ciências da Natureza e Matemática com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.



**FACULDADE CESMA MARACANAÚ**

CREDENCIADA PELO MEC – PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Rua Pedro Caetano de Paiva, 118, Pajuçara, Maracanaú-CE. CNPJ:

19.059.424/0001-50 www.facesma.com.br

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
9	E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. II Ciências Humanas	1	Licenciatura em História, Geografia, Estudos Sociais, Filosofia, Sociologia + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área das Linguagens e Códigos com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
10	E.E.F Maria Amélia Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. I 1º ao 5º ano	1	Pedagogia + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área que coordenará com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
11	E.E.F Maria Amélia Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. II Linguagens e Códigos	1	Licenciatura em Português ou Letras + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área das Linguagens e Códigos com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
12	E.E.F Maria Amélia Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. II Ciências da Natureza e Matemática	1	Licenciatura em Matemática, Ciências, Biologia, Química, Física + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área das Ciências da Natureza e Matemática com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
13	E.E.F Maria Amélia Pontes	Coordenação Pedagógica FUND. II Ciências Humanas	1	Licenciatura em História, Geografia, Estudos Sociais, Filosofia, Sociologia + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área das Linguagens e Códigos com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.
14	E.E.F Maria Amélia Pontes	Coordenação Pedagógica	1	Pedagogia + especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica ou especialização na área que coordenará com declaração que comprove o mínimo de 200 horas cursadas.



**FACULDADE CESMA MARACANAÚ**  
 CREDENCIADA PELO MEC – PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2019  
 Rua Pedro Caetano de Paiva, 118, Pajuçara, Maracanaú-CE. CNPJ:  
 19.059.424/0001-50 www.facesma.com.br

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª FASE - SELEÇÃO DE  
 MEMBROS DOS NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS  
 MUNICIPAIS – 2023**

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento:		Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Município de Nascimento:		UF de Nascimento	
DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Emissão:	Orgão Emissor:	UF:
CPF		Data de Admissão no município:	
LOGRADOURO			
Endereço:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
Município:	UF:	CEP:	
Tel:	Celular:	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
FUNÇÃO ESCOLHIDA: CÓDIGO: _____			
OBS.: Se possuir deficiência, indicar qual: _____			
Li e estou ciente de todas as informações contidas no Edital Nº 01/2023 da Prefeitura de Mulungu com realização da Faculdade Cesma de Maracanaú – FACESMA.			
Mulungu, _____ de _____ de 2023.			
_____ Assinatura do(a) candidato(a)			

**FACESMA – FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA  
 SELEÇÃO DE MEMBROS DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MULUNGU – 2023**

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Código da função escolhida	Data de entrega	Responsável pela inscrição



**ANEXO IV****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

<b>DIRETOR GERAL</b>	<p>a)01 foto 3x4;</p> <p>b) Documento de identidade dos últimos 10(dez) anos (frente e verso do mesmo lado da cópia);</p> <p>c) Comprovante de formação acadêmica (graduação, pós-graduação);</p> <p>d) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, obtido através do endereço eletrônico: <a href="http://www.sspds.ce.gov.br">http://www.sspds.ce.gov.br</a></p> <p>e) Certidão de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <a href="http://www.tjce.jus.br">http://www.tjce.jus.br</a>;</p> <p>f) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, obtida através do endereço eletrônico: <a href="http://www.gov.br/receitafederal/pt.br">http://www.gov.br/receitafederal/pt.br</a></p> <p>g) Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício de Magistério (tempo não computado na prova de títulos);</p> <p>h) Declaração que demonstre idoneidade na aplicação dos recursos, caso o candidato tenha gerido recursos financeiros no âmbito escolar.</p>
<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<p>a)01 foto 3x4;</p> <p>b) Documento de identidade dos últimos 10(dez) anos (frente e verso do mesmo lado da cópia);</p> <p>c) Comprovante de formação acadêmica (graduação, pós-graduação);</p> <p>d) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, obtido através do endereço eletrônico: <a href="http://www.sspds.ce.gov.br">http://www.sspds.ce.gov.br</a></p> <p>e) Certidão de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <a href="http://www.tjce.jus.br">http://www.tjce.jus.br</a>;</p> <p>f) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, obtida através do endereço eletrônico: <a href="http://www.gov.br/receitafederal/pt.br">http://www.gov.br/receitafederal/pt.br</a></p> <p>g) Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício de Magistério (tempo não computado na prova de títulos);</p>

115 

**ANEXO V**
**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

A FACESMA – FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ – empresa responsável pela Seleção de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais do Município de Mulungu:

EU

CPF \_\_\_\_\_ considerando o que dispõe o Edital de Seleção de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais Nº 001/2023, venho à presença de V. Senhoria, para apresentar documentos para a Prova de Títulos, o que faz na forma abaixo:

FUNÇÃO	DIRETOR GERAL ( ) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ( )			
	TÍTULOS	VALOR TOTAL	NÚMERO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Diploma de Curso de Pós-Graduação stricto sensu (Doutorado) em área relacionada à função para a qual se inscreveu. (Limitando-se a 01 (um) curso);				
Diploma de Curso de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado) em área relacionada à função para a qual se inscreveu. (Limitando-se a 01 (um) curso).				
Certificado de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização), com carga horária mínima de 360 horas, em área relacionada à função para a qual se inscreveu. Limitando-se a 02 (dois) cursos. Excluindo-se o certificado exigido como pré-requisito. Valendo 2,0 pontos cada.				
Documento de comprovação de experiência na função, sendo atribuído 1 ponto para cada ano.				
Documento de comprovação de experiência em sala de aula, limitando-se a 4 (quatro) anos, excedendo-se os 3 (três) anos como pré-requisito. Sendo atribuído 1 ponto para cada ano.				
Certificado de Cursos de capacitação, na área relacionada à função para a qual se inscreveu, com carga horária acima de 120h, limitando-se a 4 (quatro) cursos realizados nos últimos seis anos; sendo atribuído 0,5 ponto por certificado.				
Certificado de Cursos de capacitação, na área relacionada à função para a qual se inscreveu, com carga horária mínima de 80h a 100h, limitando-se a 4 (quatro) cursos realizados nos últimos seis anos; sendo atribuído 0,25 ponto por certificado.				
<b>TOTAL</b>				

Mulungu, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VI - A****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA –DIRETOR GERAL**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL</b> <b>(10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Constituição Federal Brasileira de 1988, Capítulo III, Seção I, artigos 205 a 211.</li><li>2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);</li><li>3. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);</li><li>4. NOVO FUNDEB 14113/25/12/2020</li><li>5. Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação);</li><li>6. Lei Municipais 364/2019 e 443/2022.</li></ol>
<b>POLÍTICAS EDUCACIONAIS</b> <b>(10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Financiamento da Educação Pública.</li><li>2. Avaliações de desempenho: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE);</li><li>3. Programa Alfabetização na Idade Certa – MAISPAIC;</li><li>4. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Resolução CD/FNDE nº 08, de 16 de dezembro de 2016);</li><li>5. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;</li><li>6. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;</li><li>7. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.</li></ol>
<b>DIMENSÃO DA GESTÃO</b> <b>(10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão Democrática</li><li>2. Gestão Pedagógica;</li><li>3. Gestão Financeira;</li><li>4. Gestão dos Resultados Educacionais;</li><li>5. Gestão de Pessoas.</li></ol>
<b>CONCEPÇÕES E DIMENSÕES DA GESTÃO ESCOLAR</b> <b>(10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Função Social da Escola com foco na aprendizagem do aluno;</li><li>2. Gestão educacional;</li><li>3. Avaliação da Aprendizagem;</li><li>4. Concepções sobre a qualidade na educação básica;</li><li>5. Indicadores educacionais: cálculo de taxas de movimento e rendimento da escola e do sistema.</li></ol>
<b>ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA IDENTIDADE ESCOLAR</b> <b>(10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Projeto Político Pedagógico – PPP</li><li>2. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos;</li><li>3. Função sociopolítica da escola</li><li>4. Regimento Escolar – RE</li></ol>





**ANEXO VI - B****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Constituição Federal Brasileira de 1988, Capítulo III, Seção I, artigos 205 a 211;</li><li>2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);</li><li>3. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);</li><li>4. Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação);</li><li>5. Lei Municipais 364/2019 e 443/2022.</li></ol>
<b>POLÍTICAS EDUCACIONAIS (10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliações de desempenho: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE);</li><li>2. Programa Alfabetização na Idade Certa – MAISPAIC</li><li>3. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;</li><li>4. BNCC.</li></ol>
<b>PRINCÍPIOS DA GESTÃO PEDAGÓGICA (10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Concepção de Currículo Escolar;</li><li>2. Concepção de Ensino Aprendizagem;</li><li>3. Planejamento e Avaliação da aprendizagem.</li></ol>
<b>CONCEPÇÕES E DIMENSÕES DA GESTÃO ESCOLAR (10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Função Social da Escola com foco na aprendizagem do aluno;</li><li>2. Gestão educacional;</li><li>3. Concepções sobre a qualidade na educação básica;</li></ol>
<b>ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA IDENTIDADE ESCOLAR (10 QUESTÕES)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Projeto Político Pedagógico - PPP</li><li>2. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos;</li><li>3. Função sociopolítica da escola</li></ol>



FACULDADE CESMA MARACANAÚ  
CREDENCIADA PELO MEC – PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2019  
Rua Pedro Caetano de Paiva, 118, Pajuçara, Maracanaú-CE. CNPJ:  
19.059.424/0001-50 www.facesma.com.br

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A FACESMA – FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ – empresa responsável pela Seleção de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais do Município de Mulungu:

O candidato abaixo-assinado, considerando o que dispõe o Edital da SELEÇÃO DE DIRETORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Nº 01/2023, vem à presença de V. Senhoria, para apresentar recurso, o que faz na forma abaixo:

a) Este Recurso refere-se a (ao):

- pontuação dos títulos.  
 gabaritos preliminares das provas objetivas;

b) Nome \_\_\_\_\_

c) Função: \_\_\_\_\_

GESTOR GERAL       COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

d) Questão (Número da questão): \_\_\_\_\_

d) Título: \_\_\_\_\_

e) Fundamentação do recurso (utilizar o verso da folha, se necessário):

Solicito de V. Sa, portanto, encaminhar o presente recurso a quem de direito para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Mulungu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)


## ANEXO VIII

### ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

#### **FUNÇÃO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA**

- I. Organizar o programa de ensino e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação;
- II. Submeter ao Secretário de Educação os assuntos referentes à escola sob a sua responsabilidade e que dependam de decisão autoridade superior;
- III. Manter a disciplina e zelar pela fiel execução dos programas cumprimento de hábitos e obrigações do seu potencial;
- IV. Acompanhar as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas e, quando necessário, propor novas metodologias;
- V. Subsidiar a Coordenação Pedagógica na elaboração dos planos de aula;
- VI. Realizar busca ativa dos alunos, baseados na infrequência;
- VII. Promover a integração comunidade escolar e seu entorno;
- VIII. Promover campanhas para Saúde das crianças e estudantes;
- IX. Promover Projetos e Programas de incentivo à leitura, artes e ciências;
- X. Assegurar o acesso e permanência com sucesso das crianças e estudantes na escola;
- XI. Promover periodicamente avaliação institucional da unidade de ensino;
- XII. Assegurar a compensação de faltas, devidamente justificadas pelos alunos, de acordo com a legislação vigente;
- XIII. Acompanhar a remessa regular das informações sobre frequência, notas ou dispensa de alunos;
- XIV. Assinar, juntamente com o Secretário Municipal da Educação, os certificados de conclusão de cursos;
- XV. Zelar pelo patrimônio físico da Unidade sob sua direção;
- XVI. Exercer outras atividades correlatas.
- XVII. Considerar a tecnologia como aliada;
- XVIII. Desenvolver as habilidades socioemocionais dos estudantes

#### **FUNÇÃO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA**

- I. Auxiliar os professores no processo de avaliação do rendimento escolar, cumprindo e fazendo cumprir as normas específicas;
  - II. Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos para auxiliar os professores;
  - III. Auxiliar os professores no processo de avaliação do rendimento escolar;
  - IV. Planejar as atividades de acompanhamento pedagógico;
  - V. Promoção de possibilidades para esse processo reflexivo do papel do professor dentro e fora da sala de aula;
  - VI. Acompanhar e estabelecer critérios e avaliar os programas executados;
  - VII. Manter em ordem a rotina de acompanhamento o desenvolvimento educacional dos alunos;
  - VIII. Acompanhamento aos alunos com dificuldades de aprendizagens;
  - IX. Informar aos responsáveis o desenvolvimento das crianças e aprendizagem dos estudantes;
  - X. Promover a integração do corpo docente no planejamento e execução dos projetos criados ou gerenciados pela escola;
  - XI. Informar a comunidade escolar os resultados mediante os indicadores escolares;
  - XII. Estar aberto para as novidades, tendo o aluno como protagonista do processo de ensino-aprendizagem;
  - XIII. Considerar a tecnologia como aliada;
  - XIV. Desenvolver as habilidades socioemocionais dos estudantes.
- 115 

**ANEXO IX**

**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

A FACESMA – FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ – empresa responsável pela Seleção de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais do Município de Mulungu:

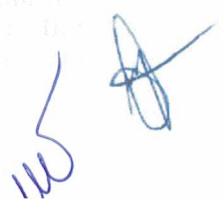
EU \_\_\_\_\_, considerando o Edital 001/2022, venho à presença de V.Sa., requerer atendimento diferenciado, para realizar as provas do referido processo. Para isso, anexo documento comprobatório da necessidade de atendimento diferenciado (Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência), conforme exigido no subitem 5.3 do edital.

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova que se adequa a minha necessidade:

- DEFICIÊNCIA FÍSICA
- DEFICIÊNCIA VISUAL (perda total ou com baixa visão)
- DEFICIÊNCIA AUDITIVA
- LACTANTE
- TRANSGÊNERO (Nome social adotado)
- USO DE OBJETOS ESPECIAIS (Especificar e justificar)
- TEMPO ADICIONAL - acréscimo de 1 (uma) hora, justificativa:

Mulungu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)





FACULDADE CESMA MARACANAÚ

CREENCIADA PELO MEC – PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Rua Pedro Caetano de Paiva, 118, Pajuçara, Maracanaú-CE. CNPJ:

19.059.424/0001-50 www.facesma.com.br

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E FINANCEIRO DE ACORDO COM O ITEM 4.12 E 4.13 DO  
EDITAL**

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) candidato(a),

matrícula \_\_\_\_\_, funcionário lotado na Unidade de Ensino:

\_\_\_\_\_, do

município de \_\_\_\_\_, exercendo a função de

\_\_\_\_\_, com data admissão:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, carga horária de \_\_\_\_\_ horas mensais, nos

turnos \_\_\_\_\_. Não apresenta **Processo**

**Administrativo Disciplinar e Financeiro de acordo com o item 4.12 e 4.13 do edital:**

( ) Processo Administrativo Disciplinar transitado e julgado procedente.

( ) Inadimplência e/ou prestação de contas do programa de transferência de recursos financeiros ainda não aprovados no exercício de 2022.

Atenciosamente,

Departamento Administrativo e Financeiro (assinatura)

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Matrícula do responsável pela informação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Município, data, mês e ano**

**OBS: CASO TENHA GERIDO RECURSOS FINANCEIROS.**